



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através **de Dispensa por Limite**, para **conserto de geladeira da Unidade Básica de Saúde**, com base no Decreto Municipal nº 2.101/2023, Art. 3º e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, § 3º.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **JEAN CARLOS TOMAZI**

CNPJ: **41.077.826/0001-36**

Valor Proposto: **R\$ 180,00**

Alto Feliz, 05 de julho de 2024.

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar



Prefeitura Municipal de Alto Feliz
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Conserto de geladeira da Unidade Básica de Saúde.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Trata o presente expediente da Prestação de serviço para **conserto de geladeira da Unidade Básica de Saúde.**

Justifica-se a contratação do serviço, tendo em vista que a geladeira Brastemp Frost Free, localizada na Unidade Básica de Saúde (UBS) apresenta defeito e não está refrigerando, necessitando do conserto, afim de garantir a conservação adequada de alimentos e manter o funcionamento regular das atividades da UBS. A geladeira é utilizada pelos profissionais para armazenar mantimentos, sendo essencial considerar que a UBS oferece plantão de enfermagem 24 horas por dia e atendimento médico durante 10 horas diárias. Portanto, os profissionais dependem bastante da geladeira.

A escolha da empresa contratada, dar-se-á em razão do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **JEAN CARLOS TOMAZI**, inscrita no CNPJ nº **91.663.815/0001-06**, com o valor de R\$ **180,00**(cento e oitenta reais).

Tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **JEAN CARLOS TOMAZI**, inscrita no CNPJ nº **91.663.815/0001-06** – **Habilitada.**

Realizado todos os procedimentos, considera-se que o **conserto de geladeira da Unidade Básica de Saúde**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Após constatações desta Agente, solicito Parecer Jurídico.

Alto Feliz/RS, 05 de julho de 2024.

Márcia Brambila
Agente Administrativo Auxiliar



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2433-A26D-5540-3BA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIA BRAMBILA (CPF 574.XXX.XXX-68) em 05/07/2024 14:07:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/2433-A26D-5540-3BA4>